



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1850/2018

Hortolândia, 13 de dezembro de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência seja colocado em regime de urgência, nos termos do artigo 57 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, o Projeto de Lei nº 177/2018, que “Dispõe sobre a criação do ACERTE – Ação Cidadã de Requalificação, Trabalho e Educação, revoga a Lei nº 2.771, de 07 de fevereiro de 2013 e dá outras providências”, encaminhado a essa Casa pela Mensagem nº 090/2018.

Na oportunidade, renovo os protestos da mais alta estima e consideração distinta.

Angelo Perugini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 13-Dez-2018 - 11:08 - 001765-1/2